



=Lei nº 2.697 de 27/04/2006=

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.634, DE 01/04/2005 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei Municipal nº 2.634, de 01 de abril de 2005, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

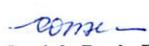
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento de cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de abril de 2006.


CRISTIANO BARBOSA MOURA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria



=Lei nº 2.697 de 27/04/2006=

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA
01	Adjunto de Diretor	V	30
01	Agente Legislativo	III	30
01	Agente de Segurança	II	30
01	Diretor Geral da Câmara	VI	30
01	Oficial Legislativo	IV	30
02	Porteiro	I	30